



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 120, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria Conjunta CNMP/CNJ nº 2, de 10 de setembro de 2019, resolve:

REQUISITAR:

a Juíza de Direito CLAUDIA SILVIA DE ANDRADE, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Águas Lindas de Goiás, a partir do dia 28 de agosto de 2020, para atuar na função de Assessora de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, com dispensa total de suas competências no órgão de origem.


Ministro DIAS TOFFOLI
Presidente